



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 126, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS**, com lotação na Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e exercício na Secretaria da Superintendência de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE: **2309536**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.013155/2018-20**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Fabiana Pinto de Almeida Bizarria** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Antonio Adriano Semião Nascimento** (Superintendência de Gestão de Pessoas)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas